



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 07/2023

“Estabelece ponto facultativo durante feriado de carnaval”

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, no uso de suas prerrogativas atribuídas pelo art. 65, II do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º. Tornar ponto facultativo nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023, em virtude do feriado de Carnaval, retomando os trabalhos legislativos, inclusive da secretaria da Câmara e o atendimento ao público, a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Olinto, 17 de fevereiro de 2023.


JOSÉ JOAREZ IUSVIKI
PRESIDENTE

Publicado

Edição 01439 Data 22.02.2023

Jornal: DOEM